



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CHAVES E CRUZ LTDA.

ENDEREÇO: RUA DAS HORTENSÍAS, Nº200, BAIRRO ALVORADA.

CNPJ: 09.275.362/000160

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN	640,00	1.280,00
02	Transistor MRF 184	01	UN	380,00	380,00
TOTAL					1.660,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto, 21 de outubro de 2014.

SÓCIO GERENTE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

ENDEREÇO: RUA ELCINA BUDKE, Nº 323, CENTRO.

CNPJ: 14.607.266/0001-01

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN	650,00	1.300,00
02	Transistor MRF 184	01	UN	390,00	390,00
TOTAL					1.690,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto, 21 de outubro de 2014.

Paula Eluana B. Frey
Administradora



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: NELSON J. & CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 422, CENTRO.

CNPJ: 72.232.465/0001-89

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração. Conforme abaixo segue:

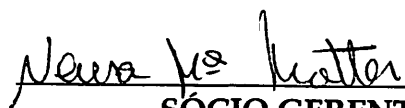
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN	660,00	1.320,00
02	Transistor MRF 184	01	UN	400,00	400,00
TOTAL					1.720,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto, 21 de outubro de 2014.


SÓCIO GERENTE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de outubro de 2014

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

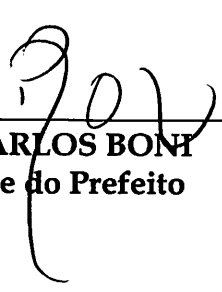
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando á aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN	640,00	1.280,00
02	Transistor MRF 184	01	UN	380,00	380,00
TOTAL					1.660,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. 23 de outubro de 2014.

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 24 de outubro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 23/10/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402.02004	3.3.90.39.00000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2014

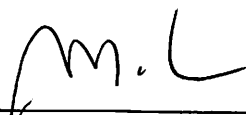
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

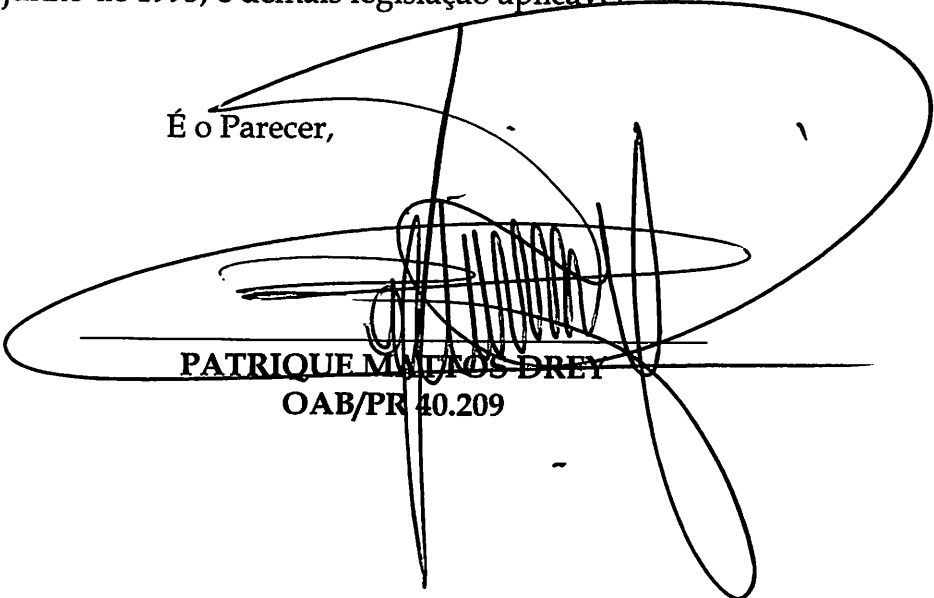
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Und	Preço Unit	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN		
02	Transistor MRF 184	01	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402.02004	3.3.90.39.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aquisição do mesmo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 27 de outubro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 22/10/2014, da Gabinete do Prefeito e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402.02004	3.3.90.39.00000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATOS DREY
OAB/PR 40.209 -



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN		
02	Transistor MRF 184	01	UN		
TOTAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 220892014-88888362

Nome: CHAVES & CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 09.275.362/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2014.

Válida até 26/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09275362/0001-60**Razão Social:** CHAVES E CRUZ LTDA**Endereço:** R DAS HORTENSÍAS 200 ALVORADA / NOSSA SENHORA
APARE / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014**Certificação Número:** 2014102705545050227990

Informação obtida em 29/10/2014, às 09:39:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CHAVES & CRUZ LTDA
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ



KELLY DA CRUZ PEREIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 029.527.729-75, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 68875390/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Manaus - 230, Alvorada, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-200 e ANGELINA MILANI CHAVES, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº-854.626.839-87, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 32199461/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Das Hortências, 200, Alvorada, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-830; RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CHAVES & CRUZ LTDA e terá sede e domicílio à Rua Das Hortencias, nº 200, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-830.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos, eletrônicos e serviços de reparação de aparelhos elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
KELLY DA CRUZ PEREIRA	98,00	9.800	9.800,00
ANGELINA MILANI CHAVES	2,00	200	200,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

[Assinatura manuscrita]

CHAVES & CRUZ LTDA
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da sociedade caberá a sócia KELLY DA CRUZ PEREIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

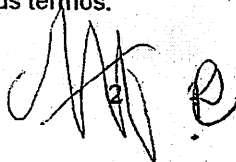
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

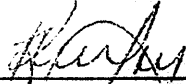
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



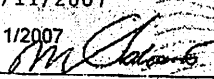
CHAVES & CRUZ LTDA
CONTRATO SOCIAL

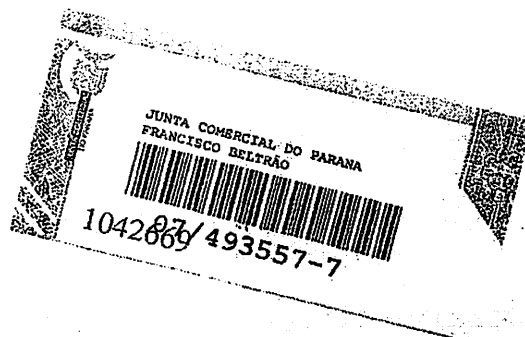
Francisco Beltrão - PR, 23 de Outubro de 2007


KELLY DA CRUZ BÊREIRA


ANGELINA MILANI CHAVES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2007	
SOB NÚMERO: 41206063028	
Protocolo: 07/493557-7, DE 06/11/2007	
CHAVES & CRUZ LTDA	
2401643	MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
	SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO



1042069/493557-7

CHAVES & CRUZ LTDA
CONTRATO SOCIAL

DO PARANÁ



KELLY DA CRUZ PEREIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.527.729-75, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 68875390/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Manaus, 230, Alvorada, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-200 e ANGELINA MILANI CHAVES, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 854.626.839-87, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 32199461/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Das Hortências, 200, Alvorada, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-830; RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CHAVES & CRUZ LTDA e terá sede e domicílio à Rua Das Hortências, nº 200, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-830.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos, eletrônicos e serviços de reparação de aparelhos elétricos e eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
KELLY DA CRUZ PEREIRA	98,00	9.800	9.800,00
ANGELINA MILANI CHAVES	2,00	200	200,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

[Assinatura manuscrita]

**CHAVES & CRUZ LTDA
CONTRATO SOCIAL**

DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL
A administração da sociedade caberá a sócia **KELLY DA CRUZ PEREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

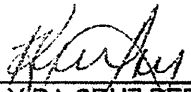
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

[Assinatura]

CHAVES & CRUZ LTDA
CONTRATO SOCIAL

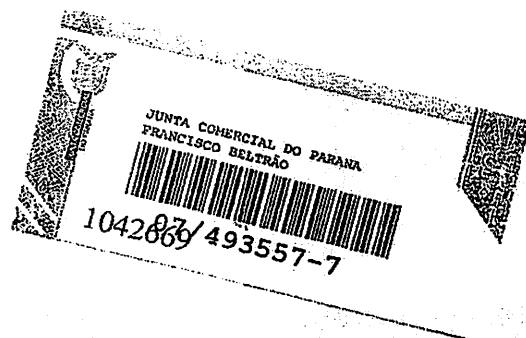
Francisco Beltrão - PR, 23 de Outubro de 2007


KELLY DA CRUZ BÊREIRA


ANGELINA MILANI CHAVES



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2007	
SOB NÚMERO: 41206063028	
Protocolo: 07/493557-7, DE 06/11/2007	
CHAVES & CRUZ LTDA	
2401643	MARIA THÉREZA LOPES SALOMÃO
	SECRETARIA GERAL





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CHAVES E CRUZ LTDA.

CNPJ Nº 09.275.362/0001-60

ENDEREÇO: RUA DAS HORTENSIAS, Nº 200, BAIRRO ALVORADA.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

NOME: KELLY DA CRUZ PEREIRA

RG/CPF: 68875390/029.527.729-75

CARGO: Administradora



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CHAVES E CRUZ LTDA.

CNPJ Nº 09.275.362/0001-60

ENDEREÇO: RUA DAS HORTENSIAS, Nº 200, BAIRRO ALVORADA.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2014

NOME: KELLY DA CRUZ PEREIRA

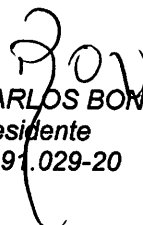
RG/CPF: 68875390/029.527.729-75

CARGO: Administradora

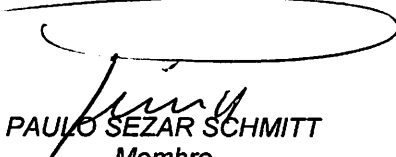
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias de outubro de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 087/2014, que trata da contratação de empresa visando a aquisição de transistor, destinadas a Secretaria de Administração do Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada CHAVES E CRUZ LTDA., com o valor total de R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta Reais), 2ª colocada PAULA ELUANA BLIETZKE FREY, com o valor total de R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa Reais) e 3ª colocada NELSON J. & CIA LTDA., com o valor total R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 087/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de Transistor, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Transistor BLF 878	02	UN	640,00	1.280,00
02	Transistor MRF 184	01	UN	380,00	380,00
TOTAL					1.660,00

EMPRESA: CHAVES E CRUZ LTDA.

CNPJ Nº. 09.275.362/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402.02004	3.3.90.39.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aquisição do mesmo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Planalto - PR., 29 de outubro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

OK

campos@rline.com.br

De: "joao.cruz Cruz" <joao.ml.cruz@hotmail.com>
Data: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 16:20
Para: <campos@rline.com.br>
Assunto: FW: orçamento

Boa tarde!

Campos, o orçamento pode ser assim, ou tem que ser pelo correio?

Abraço João.

From: joao.ml.cruz@hotmail.com
To: campos@rline.com.br
Subject: FW: orçamento
Date: Fri, 3 Oct 2014 12:10:14 +0000

From: kellycruz_@hotmail.com
To: joao.ml.cruz@hotmail.com
Subject: orçamento
Date: Thu, 2 Oct 2014 20:01:09 +0000

Atendendo solicitação, estamos fornecendo o seguinte orçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO			
Quantidade	Descrição	Valor unitário	Total
02	Transistor BLF 878	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
01	Transistor MRF 184	R\$ 380,00	R\$ 380,00
	TOTAL GERAL		R\$ 1.660,00

Atenciosamente

CHAVES E CRUZ LTDA
cnpj: 09.275.362/0001-60.

03/10/2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Santa Fêra, 31 de Outubro de 2014

1º Edição da Circulação 001 de 04 de Outubro de 2011

250 nº - Edição 10777

Página 55 / 069

PORTARIA Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar a servidora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPR, JANICE ROYER BORCHARDT, portadora da cédula de identidade RG nº 3.527.298-4 SSPR, e ABRAÃO MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº 8.772.723-8, para sob a presidência da primeira comporem a comissão Processante para o processo Administrativo relacionado a Portaria nº 17/2014 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 087/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 087/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas de caminhão tipo caminhão caçamba a ser utilizadas em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 088/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tanque de combustível rodoviário, destinado ao abastecimento móvel de máquina e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2014 - às 14:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Micro Ônibus, mínimo 30 lugares, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 090/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 090/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de fosfato, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Transitor, destinada a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Chaves e Cruz Ltda.

QUANTIDADE: 03 (três)

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 088/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto

EMPRESA: Nutriport Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 6.947,40 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2014

CONVITE Nº 034/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição abrigo institucional, em regime de internato, para idosos e ou deficientes físico/mentais deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/10/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 034/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 034/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de abrigo institucional, em regime de internato, para idosos e ou deficientes físico/mentais, encaminhados pelo Município de Planalto.

Empresa Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente.

VALOR TOTAL: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2014

CONVITE Nº 035/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Francieli Galhardo

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 700 H

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 035/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 035/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto.

Empresa: Francieli Galhardo

QUANTIDADE: 700 H

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA: 29 de outubro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto Fundo Municipal de Saúde de Planalto

CONTRATADA: Auto Posto Monbach Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	ÓLEO DIESEL S10	Ipiranga	2,66	26.600,00
TOTAL						26.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, convoca para a abertura do Pregão nº 087/2014, de 09 de outubro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, para realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 087/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tanque de combustível rodoviário, destinado ao abastecimento móvel de máquina e veículos deste Município de Planalto.

1. Objeto da Licitação
Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Óleo Diesel S10	10.000	LT	2,66	26.600,00
TOTAL					26.600,00

2. Empresa Participante:
21 AUTO POSTO MONBACH LTDA.

Situação Classificada

3. Empresa Vencedora:

21 Auto Posto Monbach Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2014 de 09 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23 de outubro de 2014 às 09h00 horas, na sala de reuniões do Prefeitura Municipal de Planalto, situado na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

O Município de Planalto-Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 087/2014, lavrada em 31 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10.000	LT	ÓLEO DIESEL S10	Ipiranga	2,66	26.600,00
TOTAL						26.600,00

EMPRESA: Auto Posto Monbach Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
DATA: 28 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 087/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 087/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas de caminhão, tipo caminhão capamba a ser utilizadas em aterros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 088/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tanque de combustível rodoviário, destinado ao abastecimento móvel de máquina e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 13 de novembro de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Micro Ônibus, mínimo 30 lugares, destinado a Secretaria de Educação Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 090/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 090/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de fósforo, destinado ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Rangel Ari Lemos da Silva

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 086/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

EMPRESA: Rangel Ari Lemos da Silva

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Transfer, destinada a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Chaves e Cruz Ltda.

QUANTIDADE: 03 (três)

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 088/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (metabólico), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutriport Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 6.947,40 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA: 29 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2014

CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de Planalto

CONTRATADO: João Anderson Klauk

OBJETO: Contratação de profissional especializado visando a prestação de serviços advocatícios para apresentação de defesa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, nos autos nº 0002852-24.2012.8.16.0141.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 002/2014

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de profissional especializado visando a prestação de serviços advocatícios para apresentação de defesa do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, nos autos nº 0002852-24.2012.8.16.0141.

EMPRESA: João Anderson Klauk

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA: 27 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Nº 000.000.004	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

Brasil Tech Chaves & Cruz Ltda. Rua das Hortênsias, 286 - N. Sra. Aparecida, Francisco Beltrão. PR - CEP: 85607830 - Fone/Fax: 0635242620	DA NF-E Número de Registro da Nota Fiscal Eletrônica 4114 1009 2753 6200 0159 5502 1000 0000 3410 0902 0406 Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e www.info.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
VOUCHER DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9042639076	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 091153620001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLANALTO		76.460.526/0001-15	31/10/2014
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 279 - CENTRO		CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/10/2014
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:45:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DISCONTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
1.660,00	1.660,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
0 - Unilever	
QUANTIDADE	ESPECIES

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	STICOM	VAL. IPI	VAL. IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
04	TRANSISTORES 3L7878	85289	UNID	100	100,00	100,00					
02	TRANSISTOR MKP184	85289	UNID	100	100,00	100,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite nº _____

Processo nº _____

Concorrência nº _____

Preço Presencial _____

Contrato nº _____

Ativo nº _____

Inabilitação _____

Dispensa _____

Data _____

Chefe de Depto _____

CÁLCULO DO ISSQN	
DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Am